



PODER EXECUTIVO
MUNICPIO DE GUAJAR-MIRIM
ESTADO DE RONDNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM N 21/GAB.PREF/26

Guajar-Mirim (RO), 27 de fevereiro de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelncias, e na oportunidade encaminhamos incluso o **Projeto de Lei n 21/GAB.PREF/26** que solicitamos, **solicitamos a abertura do crdito adicional especial ao oramento geral do municpio do exerccio financeiro de 2026, com recurso de superavit financeiro apurado em balano patrimonial em 31/12/2025 para atender a Secretaria Municipal de Assistncia Social SEMTAS**, para a necessria apreciao nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos  presena dos ilustres Vereadores que compem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorizao para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessrios no oramento, para o atendimento da real necessidade da **Secretaria Municipal de Assistncia Social - SEMTAS**.

Para cobertura do Crdito Adicional Especial sero utilizado recurso referente a **EMENDA PARLAMENTAR - TERMO DE CONVNIO N 708/2024/PGE-SEAS - AQUISIO DE CESTAS BSICAS**, para atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistncia Social, com o objetivo de atender s famlias em vulnerabilidade social, preferencialmente, s famlias atingidas por situao de emergncia e calamidade pblica e pelo desemprego, minimizando assim, o risco da insegurana alimentar da populao mais vulnervel. A proposta permite aliviar a insegurana alimentar e nutricional, promover a dignidade e o bem-estar dessas famlias, e contribuir para a reduo da pobreza e desigualdade social. Isso  alcanado atravs da garantia de acesso regular alimentos essenciais, que so fundamentais para a sade e o desenvolvimento humano.

Confiando no discernimento e iseno dos Nobres Edis na conduo da apreciao da matria, situao sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta considerao.

Cordialmente,

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 02/03/2026 às 11:39, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **816122** e o código verificador **7180591B**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO		***.362.542-**	02/03/2026 11:13
2	CLAUDECIR LOPES DA SILVA SOUSA		***.082.642-**	02/03/2026 14:06

Referência: [Processo nº 57-37/2026](#).

Docto ID: 816122 v1